



INDICAÇÃO N° 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Indica ao Chefe do Poder Executivo a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e placas de limite de velocidade na Rua Antônio Cândido de Castro, nas proximidades do Mercado Boa Vista, localizada no Setor Boa Vista."

Exma. Sra.

Vereadora: **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhora Presidente, nobres colegas parlamentares, no exercício das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e placas de limite de velocidade na Rua Antônio Cândido de Castro, nas proximidades do Mercado Boa Vista, localizada no Setor Boa Vista.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VEREADOR **Junior Rezende (PP)**

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, venho por meio da presente indicação, no uso de minhas atribuições legais solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, a presente indicação, sugerindo a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e placas de limite de velocidade na Rua Antônio Cândido de Castro, nas proximidades do Mercado Boa Vista, localizada no Setor Boa Vista.

A presente indicação justifica-se por se tratar da principal rua do Setor Boa Vista, logo é a que tem o maior fluxo de veículos e pedestres, onde infelizmente é recorrente os relatos de tráfego em velocidade acima do permitido, oferecendo riscos de acidentes. A instalação do redutor de velocidade e de placas de limite de velocidade, visa proporcionar maior segurança, organização do trânsito e prevenção de acidentes.

Ademais estes instrumentos (redutores e placas), servem como ferramentas para impor o cumprimento dos limites de velocidade em trechos onde a imprudência representa um risco elevado à coletividade.

Certo de que essa medida contribuirá para o bem-estar da nossa população, conto com o apoio dos nobres colegas.

VEREADOR Junior Rezende(PP)